



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI COMPLEMENTAR N. 5 / 2.012

DE 27 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre acréscimo de empregos públicos que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO aprovou, e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidas no quadro de pessoal da Prefeitura, as vagas dos empregos públicos para admissão por concurso público constantes no Anexo I da presente Lei Complementar e que dela fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - As despesas da presente lei serão cobertas pela dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 27 de junho de 2.012.

Benedito Aparecido de Lima

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

ANEXO I

Lei Complementar n. 5/2012

EMPREGO	REMUNERAÇÃO *	QTDE
Atendente	7/A	03
Monitor de creche	A – Grau I	07
Servente	7/A	05

* Remuneração referente a Lei Municipal n.º 1.325/2012.

Pinhalzinho, 27 de Junho de 2012.


Benedito Aparecido de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Declaro ainda que o aumento desta despesa não comprometerá as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2.012. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:-

Superávit financeiro de 2011 (estimado)	(A)	R\$	1.500.000,00
Receita esperada em 2012	(B)	R\$	22.050.000,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2012	(C)	R\$	23.550.000,00
Valor da nova despesa no 1º exercício	(D)	R\$	113.659,10
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 1º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 1º exercício	(D/C)		0,48%
Superávit financeiro de 2012 (estimado)	(A)	R\$	100.000,00
Receita esperada em 2013	(B)	R\$	23.152.500,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2013	(C)	R\$	23.252.500,00
Valor da nova despesa no 2º exercício	(D)	R\$	119.342,06
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 2º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 2º exercício	(D/C)		0,51%
Superávit financeiro de 2013 (estimado)	(A)	R\$	100.000,00
Receita esperada em 2014	(B)	R\$	24.310.125,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2014	(C)	R\$	24.410.125,00
Valor da nova despesa no 3º exercício	(D)	R\$	125.309,16
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 3º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 3º exercício	(D/C)		0,51%

Pinhalzinho, 25 de junho de 2.012.

Benedito Aparecido de Lima
Prefeito Municipal

